***ROTEIRO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16/12/2022***

**PRESIDENTE INTERINO:**

BOM DIA A TODOS...

CONSTATANDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

*\* \* \* Registrar a ausência do(s) Vereador(es):*

INFORMO A TODOS QUE EM ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO INCISO 1 DO ARTIGO 33 E O ARTIGO 34, ESTAREI DIRIGINDO INTERINAMENTE OS TRABALHOS DESTA SESSÃO.

FEITO O REGISTRO, DAREMOS INÍCIO A ESTA SESSÃO...

ANTES DE INICIARMOS O EXPEDIENTE DO DIA, FAREI UM BREVE REGISTRO

Princípio da Presunção de Não Culpabilidade

Mais conhecido no Brasil como princípio da presunção da inocência, esse princípio está previsto no Pacto de São José da Costa Rica, artigo 8º, mediante a seguinte fórmula:

. Toda pessoa acusada de um delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não for legalmente comprovada sua culpa. Prevê ainda a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH): Artigo 11 1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas

O princípio do contraditório é muito importante e pode gerar muitas nulidades no processo penal.…

REGIMENTO INTERNO

Art.17 – Perderá o mandato o Vereador...

Inciso 4º – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos

Inciso 5º – quando decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

Inciso 6º – que sofrer condenação criminal por sentença transitada em julgado

SOLICITO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

*\*caso algum vereador solicita a dispensa da leitura da ata*

REGISTRO O PEDIDO DE DISPENSA DA ATA SOLICITADA PELO VEREADOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COM A ATA ASSINADA, DAREMOS SEGUIMENTO.

O VEREADOR AUTOR DOS PROJETOS DE NOMECLATURA DE RUAS PAUTADOS PARA ESSE SESSÃO, SOLICITOU A RETIRADAS DOS PROJETOS DE SUA AUTORIA, E ESTA PRESIDÊNCIA ACATOU.

A JUSTIFICATIVA DESTA RETIRADA, É DEVIDA AS CONSTANTES AMEAÇAS NAS REDES SOCIAIS PARA REALIZAREM MOVIMENTOS PARA TUMULTUAR A ALUDIDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO QUAL IRIA TRATAR ESPECIALMENTE SOBRE OS PROJETOS DE HOMENAGENS AOS SAUDOSOS CIDADÃOS IBOTIRAMENSES E COM AS VALIOSAS PRESENÇAS DOS FAMILIARES DOS HOMENAGEADOS "em memória", E A TEMPO TERIA OPORTUNO UM BREVE DEBATE SOBRE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, POIS ESTE PODER LEGISLATIVO ENCONTRA-SE EM RECESSO PARLAMENTAR.

SOLICITO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DO EXPEDIENTE.

**1º SECRETÁRIO:**

...

**PRESIDENTE INTERINO:**

DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INFORMO QUE A TRIBUNA ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE DESEJAM FAZER O USO DA PAL0AVRA, PELO TEMPO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS. OU SE FOR NECESSÁRIO, PODERÃO USAR OS MICROFONES DO PLENÁRIO.

INFORMO ANTECIPADAMENTE AOS NOBRES COLEGAS, QUE O ARTIGO 96 DO REGIMENTO DETERMINA CLARAMENTE QUE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TRATA-SE APENAS DE MATÉRIAS OBJETO DE CONVOCAÇÃO.

...

COM A PALAVRA O VEREADOR

1º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_4º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_7º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_5º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_8º\_\_\_\_\_\_+\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_6º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_9º\_\_\_\_\_\_+\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Continua com a chamada, até nenhum vereadores desejar usar a tribuna

**PRESIDENTE INTERINO:**

FINALIZADA A TRIBUNA..

COLOCAREMOS À DISPOSIÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, NESTA ORDEM DO DIA, PARA DELIBERAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA NO EXPEDIENTE DO DIA.

...

INICIAREMOS A DELIBERAÇÃO

VOTAÇÃO ÚNICA

REQUERIMENTO Nº 002/2022

PRORROGA O PRAZO POR MAIS 60 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

REQUERENTE: VEREADOR JEAN CHARLES ALEXANDRE

Quórum de maioria de 2/3 para rejeitar o requerimento... (§3º Art.21)

O Presidente só delibera caso houver empate... (Art.122)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COMO VOTA O... | SIM | NÃO |
| VereadorADEILTON DOS SANTOS CRUZ |  |  |
| VereadorANTENOR PINTO MARIANO FILHO – POPULAR NONÔ |  |  |
| VereadorEVANIO ALVES DOS SANTOS – POPULAR GUEU |  |  |
| VereadorJOSÉ TAVARES DA SILVA |  |  |
| VereadorALDENOR MOREIRA JORGE JUNIOR – POPULAR ARERA |  |  |
| VereadoraLEILA CRISTINA PORTO BRITO SANTOS |  |  |
| VereadorGLAUBER LESSA COELHO |  |  |
| 1º SecretárioSILVANO SANTOS DE ALMEIDA |  |  |
| 2º SecretárioFELISBERTO GOMES DOS SANTOS – POPULAR FILÚ |  |  |

COMUNICO O SEGUINTE RESULTADO...

COM \_\_\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS

COM \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS

DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, EM SEU DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 21 DIZ que a aprovação dos pedidos de licença só poderá ser rejeitada pelo quórum de 2/3...

COMO NÃO HOUVE QUORUM DE DOIS TERÇO O REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA FICA ACATADO PELO PLENÁRIO

Quórum de maioria de 2/3 para rejeitar o requerimento... (§3º Art.21)

QUERO INFORMAR QUE OS PROJETOS QUE DEPENDEM DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, QUE FORAM RETIRADOS. E POR ESSA RAZÃO A SESSÃO DO DIA 19 DE DEZEMBRO ESTÁ SUSPENSA.

QUERO OFICIALMENTE CONVIDAR A TODOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO, ÀS 9 HORAS.

PARA TRATARMOS DA POSSE DO 1º SUPLENTE DO PSD

Keliton Heverton Quinteiro Lima

E EM ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR...

DECLARO ENCERRA ESTA SESSÃO, E BOM DIA A TODOS!